



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 9, do PGEA nº 08191.044457/2020-90,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a pedido por motivo de saúde, a partir do dia 28/05/2020, a licença para capacitação concedida originariamente para o período de 11/05/2020 a 31/05/2020, por meio da Portaria nº 110/2020 - SECOR/API, à servidora ANDRESA CHAGAS DE AZEVEDO, Analista do MPU/Direito, matrícula 3570.

Art. 2º. A interessada deverá apresentar documentação comprobatória de que utilizou o período já transcorrido – 11/05/2020 a 27/05/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS